

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 3ª DO ANO DE 2018.

Aos cinco (05) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezoito (2018), às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva Rezende, Maria de Fátima Simões Barbosa, Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha) e Adalgisa Ferreira Alves. Ausente o Vereador José Ailton Cardoso Boca (Boca). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1ª Secretária vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 003/2018**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar dos seguintes assuntos: - Projeto de Lei nº 015/2018, do Executivo, que “Autoriza a suplementar o Orçamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; - Veto ao Projeto de Lei nº 014/2018, do Executivo, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; - Requerimento nº 066/2018, dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Licitação – instituída pela Resolução nº 334/2018, requerendo a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI por mais 90 dias. Projeto de Resolução nº 003/2018, “Prorroga o prazo para funcionamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Licitação – instituída pela Resolução nº 334/2018”. Leitura do **Veto** total do Executivo a emenda supressiva que busca alterar a

redação original do Projeto de Lei nº 014/2018, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”, extirpando as alíneas “b” e “c” do artigo 1º que prevê a contratação de um odontólogo buco maxilar com local de atuação no Centro de Especialidades Odontológicas, um auxiliar de consultório dentário com local de atuação na ESF do Distrito do Divino Espírito Santo. O **Presidente** lembrou que para um dos itens dessas alíneas teve processo seletivo, então os vereadores precisam decidir se poderá contratar uma pessoa sem chamar quem fez o processo. A vereadora **Fátima da Silva** comentou que essa emenda foi proposta até por conta da estrutura que o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, não tem para prestar esse atendimento, e o Prefeito manda a justificativa do Veto dizendo que o atendimento desse profissional será no CEO. O **Presidente** perguntou aos colegas vereadores se alguém tinha entendido a justificativa do Veto e alguns responderam que não. O **Presidente** pediu ao Executivo que venha conversar com o Legislativo que está sempre aberto ao diálogo. Informou ainda que o CEO tem que atender Bom Jesus, Apiacá e Calçado, e se não houver produção o município irá perder esse atendimento. A Vereadora **Fátima Simões** ressaltou que o atendimento de um buco maxilar é de grande importância para o município. A vereadora **Janaina** ressaltou que a emenda apresentada e aprovada por esta Casa de Leis não é inconstitucional e que um profissional buco maxilar não faz parte do programa do CEO. Após ouvir o plenário o **veto foi rejeitado**, obtendo seis votos contrários dos vereadores Jarmas (Fifi), Janaina Passalini, Fátima da Silva, Francisco (Nel da Terra do Sol), José Roberto (Castanha) e Wagner Vieira. Uma abstenção da vereadora Adalgisa e um voto favorável da vereadora Fátima Simões. Leitura do **Projeto de Lei nº 015/2018** do Executivo, que “Autoriza a suplementar o Orçamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; O **Presidente** ressaltou a importância da aprovação do referido projeto, visto que é grande a necessidade dos nossos municípios na área da saúde. A vereadora **Janaina** esclareceu que a aprovação da suplementação orçamentária em 20%, será

suficiente para suprir a folha de pagamento e atender o município na área da saúde que tanto necessita, pois, a população está passando por muitas necessidades. Após submeter o **Projeto de Lei nº 015/2018** à votação, o mesmo foi **aprovado** por unanimidade. Leitura do **Requerimento** nº 066/2018, dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Licitação – instituída pela Resolução nº 334/2018, requerendo a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI por mais 90 dias. O **Presidente** comentou que após conversar com os membros da CPI foi informado que após os três meses de realização da CPI da saúde não foi encaminhado pelo Poder Executivo todas as informações solicitadas o que justifica a continuidade da mesma, visto que acredita ser necessário a prorrogação, para que seja finalizado corretamente os trabalhos. A vereadora **Fátima da Silva**, presidente da CPI esclareceu que quando apresentou o requerimento para abertura da mesma, deixou claro que seria para investigar e não processante ou condenatória e defende a continuidade para que seja apurada, pois devido ao atraso da entrega dos documentos solicitados não foi possível concluir os trabalhos. Leitura do **Projeto de Resolução** nº 003/2018, que “Prorroga o prazo para funcionamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Licitação – instituída pela Resolução nº 334/2018”. Após ouvir o plenário o Projeto de Resolução foi **aprovado** com dois votos contrários das vereadoras Fátima Simões, Adalgisa e com seis votos favoráveis dos vereadores Jarmas (Fifi), Francisco (Nel Sana), José Roberto (Castanha), Fátima da Silva, Janaina e Wagner Vieira. Finalizando o **Presidente** informou que a próxima sessão ordinária desta Casa será realizada no dia 11 de junho de 2018, às 19 horas neste Plenário. Nada mais havendo a relatar, encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França **Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**
Presidente **1º Secretária**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 4ª DO ANO DE 2018.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezoito (2018), às 16 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva Rezende, Maria de Fátima Simões Barbosa, Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha) e Adalgisa Ferreira Alves. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1º Secretária vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 004/2018**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar dos seguintes assuntos: - Projeto de Lei nº 018/2018, do Executivo, que “Altera o § 1º da Lei nº 2.069 de 28 de maio de 2018, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a 1ª Festa Organizada pelos comerciantes da Praça Pedro Vieira e dá outras providências”. Leitura **Projeto de Lei nº 018/2018**, do Executivo, que “Altera o § 1º da Lei nº 2.069 de 28 de maio de 2018, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a 1ª Festa Organizada pelos comerciantes da Praça Pedro Vieira e dá outras providências”. O **Presidente** lamentou a demora do Poder Executivo em protocolar o Projeto de Lei nesta Casa, onde foi

precisoa colaboração da vereadora Fatima Simões para pegar a assinatura do Sr. Prefeito no mesmo. Ainda parabenizou os vereadores que prontamente compareceram à Sessão, visto que a mesma foi marcada rapidamente para atender a iniciativa dos comerciantes da Praça Pedro Vieira, para realização da referida festa. Após submeter o Projeto de Lei ao Plenário, foi **aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo a relatar, encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França **Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**
Presidente **1º Secretária**